

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Público” de 9/05/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

### Concurso ISTVIH-M-25-02 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-25-02	Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à SIDA	DGS-M-25-02-1	SAD+	83,23% - 2,50	€ 59 999,41
<p><b>Motivo:</b></p> <p>A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV). Responde aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido uma classificação para aprovação – 83,23%.</p> <p>Destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade, a clara seleção e caracterização do grupo-alvo, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção face aos resultados esperados e a apresentação de um plano de monitorização e de avaliação adequados com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados.</p> <p>Apresenta elementos relativos à Coordenadora que demonstram formação adequada e experiência para as respetivas funções e uma equipa com perfil adequado às áreas de intervenção do concurso.</p> <p>No que diz respeito ao enquadramento teórico e à identificação das necessidades/problemas, permite identificar o problema e é fundamentada a necessidade de intervir, mas evidencia-se a falta de informação com dados de nível local mais detalhados, especificamente os dados resultantes da experiência da entidade em projetos anteriores, o que origina uma fundamentação insuficiente.</p> <p>Os objetivos específicos, na sua maioria, estão tecnicamente bem definidos, são mensuráveis e limitados no tempo.</p> <p>No que concerne aos custos propostos, alguns não estão devidamente classificados nas diferentes rubricas elegíveis do orçamento. Salienta-se o recurso excessivo à rubrica Outros Custos de Funcionamento para solicitarem custos cujas rubricas não são elegíveis neste concurso.</p> <p>No que respeita aos valores solicitados para os elementos da equipa, a maioria são adequados, à exceção do valor/hora solicitado para o Enfermeiro a contratar.</p> <p>Acresce que a candidatura, apesar de não introduzir metodologia inovadora, apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.</p> <p>No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades e são adequadas, mas os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão devidamente documentados.</p> <p>Ressalva-se a necessidade de apresentação de Protocolo com a Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental; substituir a Carta de Compromisso com a Câmara Municipal de Cascais por Protocolo</p>					

(devido especificar o contributo financeiro), atualizar o Protocolo com a Unidade de Tratamento de Imunodeficiência do Hospital de Cascais, à luz da recente reestruturação dos serviços de saúde, particularmente a extinção por fusão das ARS's.  
No que diz respeito à apresentação de documentos comprovativos da existência de parcerias, a entrega deverá ocorrer logo que estejam reunidas as condições necessárias.

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 5 de junho de 2025

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



João Vintém

**Membro Efetivo**

Iliete Ramos